



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

20 DE OUTUBRO DE 2015

PROJETO COM EMENDA DE PLENÁRIO

01- **DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO** AO PROJETO DE LEI 03/2015

Autor do Projeto: Luiz Claudio Romanelli

Autor das Emendas: Marcio Pauliki

Dispõe sobre a criação do livro de reclamações do consumidor em todos os estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

PROPOSIÇÃO DE VETO

02- **VETO 05/2015**

Autor: Poder Executivo

Ofício nº 145/2015 - Veto ao Projeto de Lei nº 311/2015 - Dispõe sobre a divulgação de informação referente à movimentação financeira dos concursos públicos estaduais, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

03- PROJETO DE LEI 188/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Disciplina o plantio de eucalipto no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

04- PROJETO DE LEI 335/2015

Autor: Marcio Pauliki e Maria Victoria

Institui mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado do Paraná, através de aplicação de multa ao agressor, em caso de utilização de serviço público.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

05- PROJETO DE LEI 30/2015

Autor: Maria Victoria

Dispõe sobre a criação de observatório de proteção integral à infância e adolescência.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

06- PROJETO DE LEI 717/2015

Autor: Pedro Lupion

Dispõe sobre a remoção de resíduos sólidos gerados em navios e embarcações que atracam na área portuária paranaense.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

07- PROJETO DE LEI 594/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Obriga os Serviços de Proteção ao Crédito, órgãos de bancos de dados ou cadastros negativos a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade – AR, quando da negativação de seu nome e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

08- PROJETO DE LEI 492/2015

Autor: Professor Lemos, Marcio Pacheco e Rasca Rodrigues

Veda o uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que especifica e obriga a implantação de barreira verde e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

09- PROJETO DE LEI 89/2015

Autor: Ney Leprevost

Cria o Programa de Incentivo a Leitura de jornais e revistas em sala de aula no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

10- PROJETO DE LEI 369/2015

Autor: Ademar Traiano

Dispõe sobre a contratação de serviços de transporte de veículos por indústria automobilística beneficiária de incentivo fiscal, tratamento tributário especial e/ou programa de financiamento do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

11- PROJETO DE LEI 591/2015

Autor: Chico Brasileiro

Dispõe sobre a impossibilidade de inscrição nos cadastros de restrição ao crédito de consumidores com débitos junto às concessionárias ou permissionárias de serviço público no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

12- PROJETO DE LEI 581/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de proporcionar uma destinação ecológica aos animais mortos em estradas no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

13- PROJETO DE LEI 570/2015

Autor: Paranhos

Obriga as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, no Estado do Paraná, a comunicar individualmente os consumidores, quando do descredenciamento ou da mudança de rede credenciada dos prestadores de serviço do plano de assistência à saúde.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

14- PROJETO DE LEI 608/2015

Autor: Dr. Batista

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento oficial de identidade no pagamento das despesas com cartões de crédito e débito.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

15- PROJETO DE LEI 610/2015

Autor: Hussein Bakri

Dispõe sobre a colocação de placas com informações em todos os monumentos históricos do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

16- PROJETO DE LEI 491/2015

Autor: Dr. Batista

Institui a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado, a ser realizado na primeira semana do mês de outubro.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

17- PROJETO DE LEI 362/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Insera no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Campeonato de pesca à corvina do Município de Andirá a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de abril.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

18- PROJETO DE LEI 643/2015

Autor: Artagão Junior

Alteração da lei nº 11.662, de 10 de janeiro de 1997, que torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular, de 1º, 2º e 3º graus, a abonação de faltas de alunos, motivadas por princípio de consciência religiosa, e da lei nº 16.653, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe que as provas e demais avaliações, atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizem aos sábados.

RELATOR: PÉRICLES DE MELLO

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Lei nº 11.662, de 10 de janeiro de 1997: Súmula: Torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular, de 1º, 2º, e 3º graus, a abonação de faltas de alunos, motivadas por princípio de consciência religiosa.

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos de ensino da rede pública e particular, de 1º, 2º e 3º graus, obrigados a abonarem as faltas de alunos, motivadas por princípio de consciência religiosa.

Art. 2º. Para o aluno beneficiar-se desta Lei deverá apresentar ao estabelecimento de ensino, declaração assinada pelo responsável da congregação religiosa a que pertence, com firma reconhecida, atestando a sua condição de membro regular da igreja e o dia da semana que deve se abster de freqüentar aulas.

Art. 3º. Caberá ao estabelecimento de ensino dispor sobre o período de validade da declaração mencionada no art. 2º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 16.653, de 9 de dezembro de 2010: Súmula: Dispõe que as provas e demais avaliações, atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizam aos sábados.

Art. 1º. As provas e demais avaliações, atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizarão aos sábados.

Art. 2º. Os processos seletivos que visem ao preenchimento de funções ou empregos públicos, ou ainda, vagas no ensino superior realizar-se-ão com observância do disposto nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

19- PROJETO DE LEI 648/2015

Autor: Cobra Reporter

Alteração do art. 2º da lei estadual nº 17.892, de 26 de dezembro de 2013, a qual autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar a reversão de imóvel ao município de Rolândia.

RELATOR: GUTO SILVA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei estadual nº 17.892, de 26 de dezembro de 2013: Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a reversão do imóvel que especifica ao Município de Rolândia.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reversão, ao Município de Rolândia, do imóvel sob Matrícula nº 13.430 do Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia, constituído pela Data nº 02-A, da Quadra nº 71, com 2.150,00 m², naquele Município.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 2º. O imóvel em questão fica gravado com cláusula de inalienabilidade e será destinado, exclusivamente, à ampliação da Prefeitura Municipal, retornando ao patrimônio do Estado do Paraná em caso de utilização diversa.

Art. 3º. O Município deverá proceder, no prazo máximo de um ano, a regularização cartorial do referido bem, caso contrário o mesmo retornará ao patrimônio estadual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

20- PROJETO DE LEI 682/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Padre Roberto Morais de Medeiros.

RELATOR: BERNARDO CARLI

21- PROJETO DE LEI 358/2015

Autor: Nereu Moura

Institui a disponibilização gratuita do serviço de Wi-Fi para acesso a internet sem fio e tomadas elétricas a bordo, nos ônibus de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: ALEXANDRE CURI

22- PROJETO DE LEI 611/2015

Autor: Hussein Bakri

Institui a política de capacitação para atendimento ao idoso nos órgãos públicos do Estado do Paraná.

RELATOR: FELIPE FRANCISCHINI

23- PROJETO DE LEI 556/2015

Autor: Paranhos

Obriga a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de distribuição de água potável, na forma que especifica.

RELATOR: GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

24- PROJETO DE LEI 525/2015

Autor: Maria Victoria

Proibição de venda, oferta, fornecimento ou entrega de clorofórmio, éter anti-respingo de solda SM silicone, solvente de tinta, benzina, fenol, a menores de 18 (dezoito) anos, e dá providências.

RELATOR: PEDRO LUPION

25- PROJETO DE LEI 546/2015

Autor: Paranhos

Autoriza a visita de propagandistas e vendedores de produtos farmacêuticos às instituições públicas de saúde do Estado do Paraná.

RELATOR: TIAGO AMARAL

26- PROJETO DE LEI 524/2015

Autor: Professor Lemos

Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxico nos produtos alimentares comercializados no Paraná.

RELATOR: PASTOR EDSON PRACZYK

27- PROJETO DE LEI 470/2015

Autor: Requião Filho

Dispõe sobre fiscalização realizada pela Receita Estadual das empresas enquadradas no Regime Fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

28- PROJETO DE LEI 99/2015

Autor: Ney Leprevost

Estabelece a criação do Estatuto Estadual dos Direitos do Feto e das Gestantes.

RELATOR: CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

29- PROJETO DE LEI 487/2015

Autor: Paranhos

Dispõe sobre o transporte noturno de animais vivos com valor comercial agregado, destinados para cria, recria, engorda, reprodução e abate.

RELATOR: FELIPE FRANCISCHINI

30- PROJETO DE LEI 618/2015

Autor: Felipe Francischini

Revoga a Lei Estadual nº 14.038/2003, a qual concedeu o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva.

RELATOR: GUTO SILVA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Estadual nº 14.038/2003. Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA - Ministro Chefe da Casa Civil do Governo Federal.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA - Ministro Chefe da Casa Civil do Governo Federal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

31- PROJETO DE LEI 748/2015

Autor: Gilson de Souza; Hussein Bakri; Pastor Edson Praczyk; Missionario Ricardo Arruda; Claudio Palozi; Paranhos; Artagão Junior; Cantora Mara Lima; Elio Rusch; Cobra Reporter; Tião Medeiros; Wilmar Reichembach e Schiavinato

Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino, o "Programa Escola sem Partido".

RELATOR: BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

32- PROJETO DE LEI 677 /2015

Autor: Missionário Ricardo Arruda

Concessão de Título de Utilidade Pública à Organização de Desenvolvimento do Potencial Humano, com Sede e Foro no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

33- PROJETO DE LEI 711/2015

Autor: Evandro Araujo

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação São Pio de Pietrelcina, com Sede e Foro no Município de Bandeirantes.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

34- PROJETO DE LEI 670/2015

Autor: Dr. Batista

Concessão de Título de Utilidade Pública ao Projeto Mais Vida, com Sede e Foro no Município de Maringá.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

35- PROJETO DE LEI 572/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Faxinal e Cancan - ACOFCAN, com sede no Município de Roncador e foro no Município de Iretama.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

36- PROJETO DE LEI 634/2015

Autor: Guto Silva

Concessão de Título de Utilidade Pública Estadual ao Centro de Pesquisa da Universidade Positivo de Curitiba, Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA